

AS CONTRIBUIÇÕES DE OLIVEIRA VIANNA PARA A ANÁLISE DA FORMAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL

THE CONTRIBUTIONS OF OLIVEIRA VIANNA FOR THE ANALYSIS OF THE FORMATION OF BRAZILIAN POLITICAL PARTIES

*Felipe Fontana*¹

*Carla Cristina Wrbieta Ferezin*²

RESUMO

As concepções de Oliveira Vianna são amplamente analisadas devido sua relevância para o pensamento social e político brasileiro. Contudo, notamos que as teorizações deste pensador sobre os partidos políticos brasileiros são pouco evidenciadas, tanto para alcançar a compreensão de Oliveira Vianna acerca da constituição de nossos partidos políticos, quanto para abalzar se as ideias deste intelectual possuem continuidade e/ou semelhança com outras análises sobre o desenvolvimento dos partidos no Brasil. Diante dessa lacuna, propomos a realização de um artigo que versará sobre tais questões. Nesse sentido, após discutir a percepção de Oliveira Vianna sobre o processo de formação dos partidos políticos brasileiros, cotejaremos sua interpretação com perspectivas clássicas acerca deste tema, tais como as de Victor Nunes Leal, José Murilo de Carvalho, Rachel Meneguello, Bolivar Lamounier e Maria do Carmo Campello de Souza. Para a realização desse trabalho, utilizaremos como método a análise bibliográfica das principais obras destes autores. Partimos da ideia de que há importantes similitudes, ligações e vínculos entre a leitura de Oliveira Vianna sobre a formação dos partidos políticos brasileiros com as interpretações de alguns autores que tratam desse caro e importante tema sociológico e político.

PALAVRAS-CHAVE: *Oliveira Vianna. Partidos Políticos Brasileiros. Formação dos Partidos Políticos no Brasil. Continuidades e Rupturas Conceituais.*

ABSTRACT

The concepts of Oliveira Vianna are widely analyzed for their relevance to Brazilian's social and political thought. However, we note that the theories of this thinker about Brazilian parties are less highlighted, as to reach an understanding of Oliveira Vianna about the formation of our parties, as to indicate if the ideas have continued this intellectual and/or similarity with other analyzes about development of political parties in Brazil. Faced with this gap, we propose the realization of an article that will focus on such issues. In this way, after discussing the perception of Oliveira Vianna on the process of formation of Brazilian political parties, we will compare their interpretation with conventional views on this subject, such as Victor Nunes Leal, José Murilo de Carvalho, Rachel Meneguello, Bolivar Lamounier and Maria do Carmo Campello de Souza. To the achievement of this work, we use as a method the bibliographic analysis of the main works of these authors. We start from the idea that there are important resemblances, connections and links between the reading of Oliveira Vianna

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPG-Pol/UFSCar). E-mail: buthjaum@yahoo.com.br.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPG-Pol/UFSCar) E-mail: carlaferezin@gmail.com.

about the formation of Brazilian parties with the interpretations of other authors dealing with this important sociological and political topic.

KEYWORDS: *Oliveira Vianna. Brazilian Political Parties. Formation of Political Parties in Brazil. Conceptual Continuities and Ruptures.*

INTRODUÇÃO

Compreender o sentido da formação dos partidos políticos brasileiros foi uma tarefa realizada por diferentes intelectuais de nosso país. Entram nesse registro a leitura e interpretação de importantes pensadores, tais como, Victor Nunes Leal, José Murilo de Carvalho, Rachel Meneguello, Bolivar Lamounier e Maria do Carmo Campello de Souza. No entanto, se as problematizações desses estudiosos acerca da formação dos partidos políticos no Brasil são amplamente discutidas, o mesmo não ocorre quando temos por horizonte as teorizações de Oliveira Vianna sobre esse tema. A questão fica ainda mais interessante quando verificamos alinhamentos significativos entre as definições do intelectual fluminense sobre “a gênese dos partidos políticos” e as conceitualizações elaboradas pelos autores supracitados. Considerando essa percepção, este artigo, inicialmente, versará sobre as teorizações de Vianna que estão vinculadas à constituição dos partidos políticos brasileiros para, posteriormente, abordar posições consagradas sobre essa questão e compará-las com as elaborações teóricas do pensador niteroiense. Assim, discutiremos, a seguir, a formação dos partidos políticos segundo a ótica vianniana. Para isso, abordaremos duas obras clássicas do autor, *Populações Meridionais do Brasil* (1920) e *Instituições Políticas Brasileiras* (1949), as quais nos permitirão captar no pensamento de Vianna a sua concepção acerca da nossa constituição cultural, social, política e a gênese do sistema político-partidário brasileiro.

A LEITURA VIANNIANA DO BRASIL:

A formação da nação brasileira e de seus partidos políticos em *Populações Meridionais do Brasil* e *Instituições Políticas Brasileiras*

Populações Meridionais do Brasil é o estudo clássico de Oliveira Vianna que claramente possui a intenção de constituir uma interpretação acerca da formação da sociedade brasileira e, conseqüentemente, dos caracteres que a marcaram indelévelmente como um povo *sui generis*. Nesta obra, o autor busca no Brasil Colônia as raízes e as razões pelas quais somos incapazes de atuar de maneira impessoal no espaço público. Além disso, vemos nele uma das primeiras utilizações da noção de patriarcalismo no Brasil. Tal noção perpassou e,

discretamente, ainda perpassa uma gama significativa de estudos brasileiros que buscam compreender a nossa formação, nossas especificidades como povo, as peculiaridades de nossa vida pública e a lógica operante de nossas instituições políticas. Um traço marcante do pensamento de Vianna nessa obra é a necessidade de explicar o Brasil não só por dimensões culturais, sociais e políticas. Para o autor, é necessário compreender o povo brasileiro por meio da terra, da natureza, da morfologia e da geografia do espaço no qual ele primeiramente habitou. Vianna procura demonstrar quão coercitivas foram as determinações morfológicas e geográficas no desenvolvimento da sociedade brasileira e, principalmente, na formação de um tipo individual que carrega consigo distintas especificidades morais e culturais.

Expondo sua leitura acerca da edificação da sociedade brasileira, Oliveira Vianna revela: “De um modo geral, contemplando em conjunto a nossa vasta sociedade rural, o traço mais impressionante a fixar, e que nos fere mais de pronto a retina, é a desmedida amplitude territorial dos domínios agrícolas e pastoris” (VIANNA, 1938, p. 147). A análise do Brasil Colônia feita pelo sociólogo brasileiro nos ajuda a perceber uma relação de continuidade existente entre as formas morfológicas brasileiras e o tipo de atividade econômica presente na colônia: “Essa excessiva latitude dos domínios rurais é, em parte, imposta pela natureza das culturas. O pastoreio, a lavoura de cana e a lavoura de café exigem, para serem eficientes, grandes extensões de terrenos” (VIANNA, 1938, p. 148). Dessa forma, para o autor, cria-se no Brasil um tipo específico de sociedade, a qual tem como eixo condutor o latifúndio: “Dispersos e isolados na sua desmedida enormidade territorial, os domínios fazendeiros são forçados a viver por si mesmos, de si mesmos e para si mesmos” (VIANNA, 1938, p. 150). A questão do latifúndio é central no pensamento de Vianna, tanto que em *Instituições Políticas Brasileiras* (1949), o autor retoma esta temática, ressaltando o quanto a distribuição de terras em sesmarias nos inclinou a um antiurbanismo. Pode-se dizer, segundo Vianna, que o absenteísmo urbano é uma lógica da formação social brasileira.

No Brasil Colonial, de acordo com Oliveira Vianna, há uma autonomia exagerada do latifúndio que, por sua vez, impede que o país caminhe rumo à urbanização e modernidade. Aqui, em um dado momento da colonização, a retirada de riquezas feita pela metrópole era efetivada através da exploração da terra, dessa maneira, os investimentos nacionais ligavam-se exclusivamente com o desenvolvimento dos latifúndios e das atividades rurais. Assim, a sociedade colonial brasileira é caracterizada por ter profundas raízes rurais, as quais dificultaram a edificação de nossos conglomerados citadinos, zonas urbanas ou cidades. Desta forma, adverte-nos o autor, os grupos sociais presentes nas cidades estariam presos ao poder

dos latifundiários, não possuindo assim, um “espírito corporativo”, o que constitui uma problemática, pois, não há a construção de corporações com forte “solidariedade moral”.

Em *Instituições Políticas Brasileiras*, Vianna também observa como o tipo de colonização portuguesa (a qual estimulava a dispersão da massa colonizadora) projetou a população brasileira para o sertão, criando o que pensador fluminense denominou de “complexo sertanejo”, o qual pode ser explicado como o gosto do brasileiro pelo insulamento. O “*homo colonialis*”, amante da solidão e do deserto, é conseqüentemente predisposto ao individualismo, não sente a necessidade de vivência em comunidade, não é um homem “socializado” ou “solidarista”. Neste ponto, surge uma indagação: como esta formação social e econômica do nosso povo – imposta pela Coroa Portuguesa – baseada em um extremo individualismo familiar, poderia formar as estruturas de uma solidariedade social? Oliveira Vianna, em seu diagnóstico da sociedade brasileira, abaliza-nos uma resposta:

Não se poderia preparar condições mais desfavoráveis à gênese dos grêmios locais e ao florescimento do espírito municipal. No ponto de vista culturalístico, o nosso povo é, por isso, sob o aspecto de solidariedade social, absolutamente negativo. Os pequenos traços de solidarismo local, que nele encontramos, são tenuíssimos, sem nenhuma significação geral: práticas de “mutirão”, “rodeio” – e quase nada mais. Isto no que toca com as relações sociais privadas (VIANNA, 1999, p. 141).

A autossuficiência dos latifúndios brasileiros gerou uma série de problemas para o desenvolvimento do país e para a aplicabilidade das leis inerentes à nação. Basicamente, o Estado Brasileiro não estava presente no interior dos latifúndios. Nesse espaço, a aplicabilidade das leis era feita pelo senhor de terras, dono do latifúndio e patriarca. Reside nesta análise de Vianna a afirmação de que na sociedade colonial brasileira a obediência é dirigida ao senhor de terras, e não às instituições ou aos líderes ligados ao Estado. O diagnóstico do autor é relevante para entendermos aquilo que ele denomina de *espírito de clã*. Este conceito, para Vianna, sintetiza um modo de agir por parte dos brasileiros, modo esse que se vincula a uma desobediência e infidelidade para com as leis e as regras inerentes à vida pública em provimento de relações de compadrio oriundas da vida particular e privada:

O regime de clã, como base da nossa organização social, é um fato inevitável entre nós, como se vê, dada a inexistência, ou a insuficiência de instituições sociais tutelares e a extrema miserabilidade de nossas classes inferiores. O espírito de clã torna-se assim um dos atributos mais característicos das nossas classes populares. O nosso homem do povo, o nosso campônio é essencialmente o homem de clã, o homem da caravana, o homem que procura um chefe (VIANNA, 2005, p. 225-6).

Para Vianna, o espírito de clã só se constituiu graças ao desmedido poder exercido pelo senhor de terras e patriarca no interior dos latifúndios. Sendo assim, o intelectual

brasileiro explica como se estabeleceu o exacerbado poder do senhor de terras, e é nesse momento que ele articula aos seus escritos, em *Populações Meridionais do Brasil*, o conceito de patriarcalismo. Tal conceito tem como objetivo deflagrar a formação familiar, ou, o tipo familiar que predominou no Brasil Colônia. Em *História Social da Economia Capitalista no Brasil* (1952) – obra na qual Vianna retoma importantes questões de seu estudo de 1920 – o autor nota que tal traço da cultura brasileira é ainda visivelmente perceptível em nossa nação:

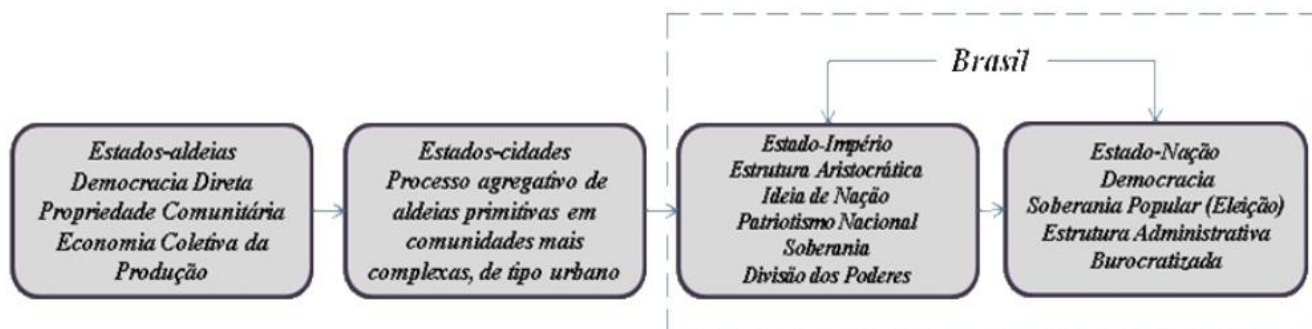
O patriarcalismo pan-agrário do período colonial e imperial ainda está muito entranhado na mentalidade do homem paulista, para que pudesse ser eliminado por uma simples ação seletiva destes apenas trinta anos de supercapitalismo industrial, ainda sem grande generalização, nem penetração. Estes velhos traços pré-capitalistas subsistem visivelmente neste grande centro do nosso industrialismo, que é São Paulo (VIANNA, 1987b, p. 138).

A exposição destas ideias inerentes à obra *Populações Meridionais do Brasil* é relevante para compreendermos o paradigma analítico e interpretativo cunhado por Oliveira Vianna acerca da realidade brasileira e de sua formação. O que notamos nessas leituras de Vianna é que elas convergem para o entendimento da problemática inerente a nossa vida pública e cultura política, ou seja, é por motivos específicos (herança rural, espírito de clã e patriarcalismo) que possuímos uma extrema dificuldade de respeitar leis abstratas e atuar de modo impessoal em meio aos espaços públicos e à vida pública. Em *Instituições Políticas Brasileiras*, última obra publicada em vida por Vianna, o pensador brasileiro recupera boa parte de suas argumentações, presentes em *Populações Meridionais do Brasil*. A partir deste momento, interessa-nos vincular o “diagnóstico do Brasil” realizado por ele em 1920 à gênese dos partidos políticos de nosso país, relatada na obra *Instituições Políticas Brasileiras – 1949*.

Compreender a formação dos partidos políticos no Brasil, para Vianna, requer uma análise metódica do regime municipalista da Colônia, a partir do qual possamos entender o que significava *povo* e delimitar o seu papel como força democrática e governante (VIANNA, 1999). Nesta apreciação, Vianna explicita veementemente que havia uma ausência completa do povo-massa nas frágeis instituições municipais criadas pela Metrópole. No período colonial, só uma pequena parcela da população participava da vida política do país, os “homens bons” (nobres de linhagem) e os “homens novos” (burgueses que enriqueceram através do comércio). Era esta pequena aristocracia (composta, sobretudo, por proprietários rurais e comerciantes ricos) que governava/gerenciava o Brasil no período colonial brasileiro. O *povo-massa* não tinha nenhum tipo de expressão no jogo político daqueles tempos, não poderia ser (ter o direito) eleitor e muito menos representante. Tal constatação é elucidada por

um fator aqui já debatido e que devemos considerar como essencial no pensamento de Oliveira Vianna: a questão do poder centralizador condicionado pelo latifúndio.

A colonização portuguesa fundamentada na distribuição de terras em sesmarias individualistas (ao contrário da colonização espanhola, a qual pressupunha propriedade comunitária da terra e uma economia coletiva da produção baseado, principalmente, na agricultura e no pastoreio) não permitiu que se forjasse no Brasil um *espírito público e uma aptidão à vida democrática*, visto nas aldeias primitivas (*pueblo*), à maneira ibérica (VIANNA, 1999). Ao nos pautar na interpretação de Vianna, verificamos que as raízes culturais de nossa vida pública excluem radicalmente uma vida política pautada em princípios democráticos (não tivemos registrado em nossa história ou memória, por exemplo, uma experiência de participação tal qual a dos Estados-aldeias Europeus). Para o autor, a Europa passou por uma formação e desenvolvimento dos Estados, com quatro fases distintas e, ao mesmo tempo, semelhantes entre si. No Brasil, no entanto, desconhecemos as primeiras fases (Estados-aldeias e Estados-cidades), as quais seriam responsáveis por incutir no povo um ideal democrático. A seguir, dispomos um quadro explicativo com as evoluções do Estado.



Esquema 1 – Fases de evolução do Estado na concepção de Oliveira Vianna.

Segundo Oliveira Vianna, um Estado-Nação – de base democrática – pós Revolução Francesa – só pôde existir graças a uma herança histórica que possibilitou a emergência de um sistema de governo como esse. Afinal, ele traz consigo uma herança deixada pela já experimentada organização do Estado-aldeia, o qual, por sua vez, era pautado pela soberania do povo (participação direta) e, ao mesmo tempo, possui o legado deixado pelo Estado-império, qual seja: a estrutura administrativa vinculada a uma mesma base territorial:

Este Estado-Nação é de base *democrática* e, não obstante a sua origem revolucionária e ideológica, não é, entretanto, uma criação plutônica, eruptiva, que rompesse bruscamente as formas políticas anteriores. Mantém, ao contrário, afinidades com os dois tipos de estado – com o Estado-aldeia e com o Estado-império, que o antecederam. Com o Estado-aldeia: - porque a *investidura* nos cargos públicos provém da *eleição* e do voto popular: o soberano é o povo – e não mais o

Rei. Com o Estado-Império – porque a *estrutura administrativa* é a mesma deste, e a mesma, em regra, a *base territorial* (VIANNA, 1999, p. 124) (*Grifos do Autor*).

Considerando a leitura de Oliveira Vianna, notamos que a partir da Lei de 21 de outubro de 1821, emergiu no Brasil, repentinamente, um regime monárquico constitucional parlamentar representativo para o qual o povo-massa não estava preparado, pois não possuía determinados “requisitos” para vivenciar este novo momento, a saber: não apresentava os *modos costumeiros* de vivência política e nem as tradições sociais (cultura) pertinentes ao padrão representativo (VIANNA, 1999). Ou seja, chegamos ao estágio do Estado-Nação sem um “complexo democrático nacional” necessário para que uma monarquia parlamentar representativa efetivamente funcionasse. Neste ponto é vital entender as noções de Direito Costumeiro e de Direito Constitucional, tão debatidas por Oliveira Vianna. O primeiro está estreitamente vinculado com os costumes, tradições, representações e regras coletivas, criadas e experimentadas cotidianamente pelo povo-massa. Já o segundo, foi criado e desenvolvido por nossas elites sem levar em consideração aquilo que realmente somos.

O Direito Costumeiro, para Vianna, tem mais força que o Constitucional por estar intimamente ligado com os modos de agir, sentir e pensar de um determinado povo (ou seja, sua cultura). Este vínculo tão caro à Vianna é, segundo ele, negado pelos nossos juristas no momento em que estes comentam ou edificam leis para o Brasil. A não conexão entre as especificidades culturais de um povo e a forma das leis, assim como a problemática circunscrita à importação de “complexos culturais”, será a base da justificativa do intelectual fluminense acerca da não predisposição da sociedade brasileira a formas democráticas de governo. Além disso, o pensador recorreu ao estudo do desenvolvimento histórico de outras sociedades para afirmar que apenas alguns processos específicos de formação levam à conformação de sociedades democráticas.

A permanência do Direito Público Costumeiro na sociedade brasileira é garantida por sua capacidade de introdução e propagação nas instituições políticas, sobretudo, em nível municipal: local em que o espírito de clã ainda se faz mais presente. Um aspecto claro desta afirmação nos é apresentado na definição vianniana acerca da constituição dos partidos políticos no Brasil, a qual está firmemente atrelada ao espírito de clãs e, conseqüentemente, a conservação do Direito Público Costumeiro. Oliveira Vianna enfatiza que os partidos locais (os partidos dos “coronéis”) surgidos no período imperial – os quais ele denomina de clãs eleitorais – são as “células originárias” da inserção pública, institucional e político-partidária de nosso Direito Costumeiro. No entanto, estas instituições locais não podem ser entendidas

sem aludirmos ao seu momento de concepção, qual seja, aquele no qual elas uniram o clã feudal e parental em torno, exclusivamente, de fins políticos e eleitorais.

Do século I até o século III podemos analisar o poder e a influência do senhor de terras através de dois organismos centrais: o clã feudal e o clã parental (ambos centrais para o entendimento das especificidades de nosso Direito Costumeiro). O primeiro tipo de clã é constituído por determinada parcela da população, vivente sob o domínio do senhor-de-engenho, a qual esteve agregada para dois fins distintos: defender materialmente o latifúndio de ameaças externas e garantir o prestígio de seu senhor na vida pública, tornando-o, desta forma, extremamente importante e atuante diante das instituições políticas locais. Ou seja, o clã feudal era uma “peça” fundamental da estrutura do “complexo do feudo”, pois por meio de uma aparelhagem eficiente de defesa e ataque em prol da manutenção dos latifúndios, proporcionava, ainda, ao senhor-de-engenho e sua família uma autoridade sem igual perante até mesmo os comandos da Coroa (VIANNA, 1999, p. 200-1). Neste momento, notamos o desenvolvimento dos primeiros elementos (tipos sociais, instituições sociais e usos e costumes) de nosso Direito Público Costumeiro, os quais posteriormente alastraram-se por nossas instituições políticas. Cabe, no entanto, destacar que o Direito Costumeiro do clã feudal está vinculado, primordialmente, ao povo-massa e as condições existenciais impostas pelo latifúndio. Relacionado a isto, também se destaca o tipo de solidariedade criada pela elite rural: o clã parental que, por sua vez, congrega uma série de valores e modos de agir que influem diretamente em nosso Direito Costumeiro e em nossa vida pública.

O clã parental é uma organização aristocrática, própria da família senhorial brasileira. Os clãs parentais se reuniram e se desenvolveram a partir da necessidade de defesa da propriedade territorial, contra os índios, os quilombolas, outras famílias senhoriais e, posteriormente, em lutas eleitorais. Como o clã parental não possuía uma organização legal e nem religiosa, só era possível observar a sua unidade moral e parental nestas situações adversas, no entanto, isso não significa dizer que tal organismo não era assaz influente (VIANNA, 1999, p. 243). Vianna, ao analisar os clãs parentais, verifica a importância desta associação enquanto agente ativo do nosso Direito Público Costumeiro, visto que “em torno deste grupo desde o Século I, instituições sociais se constituíram solidamente – algumas, às vezes, de grande repercussão política” (VIANNA, 1999, p. 226). As poderosas organizações parentais, amparadas sobre os seus clãs feudais, passaram os três séculos coloniais atuando decisivamente na administração pública e nas atividades desenvolvidas pelos partidos.

A partir do ano de 1821, com a instituição do voto, notamos o “ajuntamento” destes dois clãs em uma singular organização: o clã eleitoral. Notamos neste ínterim a transmissão e importação destes costumes e tradições coloniais presentes em nossos clãs feudais e parentais para o nosso regime parlamentar pós Independência. Nesta sociedade aristocrática, dominada pelo espírito dos clãs, veremos a institucionalização do parlamentarismo e do voto, constituindo para Oliveira Vianna uma inconsistência, já que não se configurou nenhuma transformação efetiva na estrutura da sociedade, e, muito menos, mudanças nas condições reais de sua cultura política (VIANNA, 1999). Assim, o espírito de clã invadiu naturalmente nossas instituições políticas após a Independência. Nossos senhores rurais – tão dissociados e autônomos em outrora – estavam agora unidos, solidarizados, nos termos de Vianna, em dois grupos maciços que possuíam um chefe com amplo poder local, uma bandeira e uma legenda: o Partido dos Conservadores e o Partido dos Liberais³.

As organizações (clãs feudais e parentais) que deram origem aos clãs eleitorais não se conformaram através de um sentimento de solidariedade social e cooperação entre os homens, mas sim com fins exclusivamente eleitorais. Com o Código do Processo de 1832, os senhores rurais viram-se obrigados a eleger as autoridades locais e, tais cargos eram relevantes para a manutenção do prestígio dos proprietários de terras. Portanto, os senhores de terra uniram-se, constituindo pequenas organizações locais, de âmbito municipal, os partidos (VIANNA, 1999). Mas, já em 1889, observamos a concentração nacional dos clãs eleitorais. A partir deste momento, notamos a ânsia do Centro para congregar os clãs eleitorais sob o poder de um dos grandes partidos nacionais, os mencionados Conservadores e Liberais. Aqui se destaca a figura do Governador, o qual era o mediador das relações entre o município e o centro, e também um protetor dos senhores rurais mais ricos e importantes⁴:

³ No Segundo Reinado de D. Pedro II o sistema parlamentarista foi edificado no Brasil – 1847. Mesmo propagado como um arquétipo do parlamentarismo inglês, o modelo parlamentar brasileiro era significativamente distinto do britânico. No caso brasileiro, o Poder Legislativo era subordinado ao Poder Executivo e, conseqüentemente, não era o responsável pela nomeação deste. Durante as eleições imperiais, os candidatos da situação gozavam de vantagem (devido ao poder do governo) e, ao ganharem as eleições, formavam uma Câmara coadunada com um Ministério mais ligado às posições do Imperador. Durante o Segundo Reinado, o Poder Executivo sempre ficou centrado nos anseios e nas ações do Imperador e dos Ministros por ele selecionados e empossados, fortalecendo em demasia o Estado Brasileiro e adensando a centralização política no Brasil. O Partido Liberal e o Partido Conservador foram os partidos que em meio ao parlamentarismo brasileiro realizavam a disputa pelo Ministério. A alternância entre liberais e conservadores no Ministério mostrou, segundo alguns autores – em especial Oliveira Vianna – que seus interesses não eram expressivamente distintos (nem entre si, nem com relação aos de D. Pedro II). Os membros destes partidos localizavam-se na mesma camada social e, por conta disso, resguardavam interesses próximos e também compartilhavam traços identitários (VIANNA, 2009, p. 195).

⁴ O Governador também era o responsável por indicar os nomes dos beneficiários para os postos da Guarda Nacional, instituição ímpar quanto à constituição dos clãs eleitorais. A Guarda Nacional reunia indivíduos mais

Jogando com estes poderes invencíveis que o Centro lhes concedia, os Governadores adquiriram sobre os clãs senhoriais um poder de aliciamento enorme e os iam enquadrando dentro das grandes formações dos Partidos Nacionais, que se haviam constituído na Corte. Eram as autoridades policiais, saídas da designação do Governador (delegados, subdelegados, inspetores de quarteirão) que realizavam, em obediência às ordens dele, esse trabalho de aliciamento e compressão nas localidades, termos e distritos (VIANNA, 1999, p. 260-1).

Notamos que a construção de um aparelhamento partidário das massas rurais – ideia oriunda da instalação do regime parlamentarista no Brasil – era uma concepção não proveniente dos meios municipais, mas sim de uma implicação exógena, a qual buscava somente atender a um imperativo político-administrativo: necessidade de conceber, por via eletiva, o Governo provincial e o Governo nacional. Diante deste cenário, observamos o povo-massa surgir como um fator determinante, mediante o critério majoritário posto nas eleições. Contudo, não se deve idealizar que o povo-massa a partir de então teve uma participação efetiva na vida política do Brasil. Ao contrário, segundo Vianna, houve uma exclusão total dele dessa nova experiência política. Pode-se dizer que o povo-massa passou a ser “massa de manobra” para os poderosos latifundiários e outros integrantes da elite brasileira, como nos demonstra Vianna: “O povo-massa só acorria às urnas tangido – como um rebanho de ovelhas – pelos grandes senhores de clãs parentais, pelos poderosos latifundiários do café e do açúcar, associados aos ricos magnatas que faziam, nas cidades, o grande comércio” (VIANNA, 1999, p. 165). Arremetidos de modo repentino a um novo sistema político – com o qual nunca haviam tido contato – os clãs rurais arrastaram as particularidades de sua formação social para a vida pública. Para fundamentar essa percepção Vianna destaca o comportamento dos brasileiros nos comícios eleitorais que, dentre outras coisas, passaram a ter traços de violência e de brutalidade, afinal, os “capangas” senhoriais, antes protetores dos domínios feudais, começaram a resguardar os interesses de seus senhores nas eleições, provocando diversos tumultos e quebramentos de urnas. Os comícios eleitorais e o exercício do voto colocavam em evidência nossas raízes clânicas e, ao mesmo tempo, introduziam um novo espaço para o confronto de desavenças entre os senhores de terra.

As características de privatismo e personalismo, típicas dos aparelhos eleitorais dos municípios, se dissiparam pelas estruturas dos governos provinciais e nacional. Ou seja, as “heranças” do Brasil Colônia não permaneceram somente na esfera local, irradiou-se por todo o Brasil, causando uma degeneração do Estado-Nação e, conseqüentemente, de toda sua estrutura política. A análise de Oliveira Vianna sobre a constituição dos partidos políticos no

ou menos influentes na vida pública, os quais se agrupavam, em regra, no partido do comandante, acrescentando o clã eleitoral deste.

Brasil, partindo de uma esfera local, nos remete a um diagnóstico sobre a impossibilidade de se pensar no Brasil a fomentação de um espírito democrático fundado no costume, na cultura e na tradição. A colonização predatória realizada no Brasil impossibilitou o surgimento de uma solidariedade social entre o nosso povo e propiciou o cenário adequado para a constituição de instituições e organizações movidas por interesses individualistas e não por interesses coletivos (como pressupõe um tipo de Estado-Nação de base parlamentarista ou democrática). Dessa forma, não é errado afirmar que, segundo Vianna, nossos partidos políticos surgem clivados pelas especificidades de nossa formação cultural, social e política. Destaca-se em meio a estas peculiaridades, a nossa não predisposição para lidar com dadas instituições democráticas e determinados tipos de participação, os quais, necessariamente, primam por interesses coletivos em detrimento de vontades e de benefícios privados.

Até o momento apresentamos uma visão geral da leitura de Oliveira Vianna acerca da formação dos partidos políticos brasileiros. Ao realizar tal tarefa, notamos que as teorizações do intelectual fluminense se alinham, de maneira discreta ou contundente, a outras interpretações que tratam da emergência dos partidos políticos no Brasil. Desta forma, realizaremos, no próximo tópico deste artigo, algumas comparações entre as ideias de Oliveira Vianna e as exposições de Victor Nunes Leal, José Murilo de Carvalho, Rachel Meneguello, Bolivar Lamounier e Maria do Carmo Campello de Souza sobre a temática supracitada. O objetivo principal dessa atividade é verificar se há possíveis continuidades das concepções de Oliveira Vianna sobre a constituição dos partidos políticos brasileiros nos escritos destes importantes autores ligados às Ciências Sociais no Brasil.

UM BALANÇO DAS DISTINTAS INTERPRETAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL

Nesta parte do artigo estabeleceremos um diálogo entre as leituras de alguns estudiosos acerca da emergência dos partidos políticos no Brasil, cotejando-as com as interpretações de Oliveira Vianna sobre esse tema (aquelas já debatidas na primeira parte do artigo). Para tanto, algumas ressalvas devem ser feitas para a compreensão do foco analítico aqui adotado. A primeira vincula-se a especificidade do objeto pesquisado. Nesse sentido, é válido ressaltar que nos interessa, sobretudo, as leituras de Victor Nunes Leal, José Murilo de Carvalho, Maria do Carmo Campello de Souza, Rachel Meneguello e Bolivar Lamounier que tratam diretamente da constituição dos partidos políticos brasileiros. Vinculada a essa questão,

nossa outra ressalva liga-se às características dos textos consultados. Para nós, é relativamente complexo apreender em meio aos trabalhos dos autores selecionados uma leitura direta a respeito da gênese dos partidos políticos brasileiros. O primeiro motivo para isso está no fato de que nem sempre esse tema se configura como o foco de análise desses pensadores. Exceções à parte, notamos que para esses intelectuais a questão dos partidos políticos é submetida a uma abordagem específica: a necessidade de compreender as peculiaridades resultantes da interação de nossos partidos em contextos específicos da História Brasileira.

Além disso, as análises dirigidas aos escritos de Rachel Meneguello, Bolívar Lamounier e Maria do Carmo Campello de Souza não possuem a mesma amplitude daquelas direcionadas às reflexões de Victor Nunes Leal e José Murilo de Carvalho justamente porque seus trabalhos – aqui utilizados – não possuem um extenso debate sobre o tema da formação dos partidos políticos no Brasil. De fato, diferente de Victor Nunes Leal e José Murilo de Carvalho, os outros autores atentam para a questão da formação dos partidos políticos no Brasil de maneira mais pontual, de modo a introduzir essa questão frente aos objetivos centrais de seus textos. Mas, vale questionar: por quais razões manter as análises dos escritos desses autores mesmo elas não parecendo, em um primeiro momento, tão frutíferas? Não podemos negar, especialmente no caso de Maria do Carmo Campello de Souza e de Rachel Meneguello, que são autoras importantes quando temos em mente o campo de estudos voltados ao entendimento dos partidos políticos no Brasil e a função dos mesmos no processo de construção da democracia em nosso país. Outra questão que sobressalta quando observamos esses intelectuais, preocupados com a democracia no país e com a questão partidária nacional (ambas temáticas indissociáveis para eles), reside no fato de que eles reconstróem uma interpretação – mesmo que pequena – sobre a formação dos partidos políticos no Brasil através de léxicos, argumentos, perspectivas, visões e interpretações muito próximas daquelas anteriormente expostas por pensadores vistos – muitas vezes por intermédio de leituras apressadas – como conservadores ou “inimigos” da democracia no Brasil, desvalorizando assim, suportes interpretativos válidos e capazes de conduzir reflexões mais apuradas que se deslocam para além de certos estereótipos.

Maria do Carmo Campello de Souza

Maria do Carmo Campello de Souza, no artigo denominado *O Processo Político Partidário na Primeira República*, presente na obra *Brasil em Perspectiva*, organizada por Carlos Guilherme Mota, busca analisar os partidos brasileiros e as especificidades de suas

atuações e de suas composições durante nossa Primeira República (1889-1930). No entanto, antes de adentrar efetivamente ao estudo desse objeto, a pesquisadora faz um significativo recuo histórico ao Brasil anterior à Independência para compreender as particularidades da gênese de nossos partidos políticos. Aqui é importante destacar que a autora afirma que não fará uma leitura inédita a respeito dessa questão, mas sim “atentar” para as descrições ou leituras já existentes. Ao pensar as particularidades do Brasil Colônia que influíram na constituição dos primeiros partidos de nossa nação, a intelectual retoma a interpretação a respeito das determinações produzidas pelo sistema produtor e econômico baseado no latifúndio. Nesse sentido, Campello de Souza ratifica a ideia de que no Brasil Colonial – agroexportador e com latifúndios autossuficientes – a dinâmica existente impossibilitava a edificação de laços profundos que unissem o país como um todo:

O Brasil, marcado pelas características de seu desenvolvimento como colônia exportadora de matérias-primas, apresentava-se como um ajuntado de unidades primário-exportadoras em vários estágios de evolução, dependente cada uma dos embalos da demanda externa para a determinação de seu peso e importância na economia do país. Cada unidade produtora atrelava-se ao mercado internacional, indiferente à sorte das demais e independente delas. Quando o elo que as ligava – o mercado nacional de escravos – se desfez, resultou o país composto de pequenas seções justapostas, que conversavam entre si alguns frágeis vínculos, suficientes apenas para que a nação não se desintegrasse totalmente. A Carta Constitucional Republicana parece ter vindo propiciar os meios jurídicos para o funcionamento de uma estrutura que a precedera historicamente (SOUZA, 1968, p. 164).

Na citação acima, mesmo que a pensadora não cite Oliveira Vianna e, é válido lembrar que no texto em si ela não referencia nenhum outro autor para respaldar tal afirmação, não podemos negar que essa interpretação resguarda importantes alinhamentos com as debatidas ideias do pensador fluminense acerca da formação do Brasil e, especificamente, de seus partidos políticos. É interessante notarmos que, para Campello de Souza, essa permissiva forma organizacional da economia dada pelo latifúndio no Brasil Colônia se prolongará e proporcionará reflexos negativos no Brasil Republicano. Isto é, a dinâmica econômica do Brasil Colonial determinou a condição de país exportador de matérias primas e de produtos agrícolas. Inclusive, é válido ressaltar que essa mesma crítica que a pesquisadora faz à Constituição Brasileira de 1891 – de que a nossa Primeira Carta Constitucional Republicana, de claras pré-disposições liberais, só institucionalizou a oligárquica dinâmica social e política brasileira – também foi feita por Oliveira Vianna em 1927 com a publicação da obra *O Idealismo na Constituição*. Soma-se a essa questão, segundo a intelectual, o problema da pouca diferenciação ideológica dos líderes dos partidos políticos que, na sua maioria, era composta pela elite agrária existente no país (como vimos, posição admitida por Oliveira

Vianna em *O Caso do Império e Instituições Políticas Brasileiras*). Em seguida, a estudiosa ratifica a percepção de que as forças agrárias/latifundiárias existentes no Brasil migraram para vida pública brasileira na figura de representantes que se alocaram nos partidos políticos:

Como a evolução do sistema industrial se fez nitidamente vinculada à economia exportadora, surge como problema o estabelecimento de eventual diferenciação ideológica entre os representantes. A análise da política republicana se torna mais frutífera na medida em que se questiona a natureza e o significado dos laços de solidariedade existentes entre a estrutura agrária e a urbana nascente (SOUZA, 1968, p. 165).

Ao sair da temática da constituição dos partidos políticos no Brasil e se voltar ao entendimento das nossas primeiras dinâmicas eleitorais, também verificamos que Campello de Souza, ao tratar do voto no Brasil Imperial e Republicano, constrói uma interpretação acerca do tema que possui alinhamentos com algumas leituras clássicas sobre essa questão. Destacamos aqui, a escolha feita por ela do conceito de coronelismo (SOUZA, 1968, p. 185-6). Tal categoria, por sua vez, tem vínculos com a definição clássica de Victor Nunes Leal. Assim, perceberemos que o sistema coronelista não pode ser entendido sem levar em consideração constructos sociais, culturais, políticos e econômicos anteriores à Primeira República, localizadas no Brasil Colonial. Uma análise mais detida do autor pode mostrar que os elementos constitutivos do coronelismo se concatenam a determinadas leituras de Oliveira Vianna a respeito da formação do Brasil e de seus partidos políticos.

Victor Nunes Leal

Em *Coronelismo, Enxada e Voto*, Victor Nunes Leal dedicou ampla análise sobre a situação política brasileira da Primeira República. Mais especificamente, Leal estava interessado em compreender a dinâmica política e social do interior brasileiro, a qual estava baseada, sobretudo, em um fenômeno que envolve um “complexo de características da política municipal”, o coronelismo. A definição deste elemento típico da república oligárquica brasileira será mais fiel se elucidada através das próprias palavras de Leal:

[...] concebemos o coronelismo como resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, mera sobrevivência do poder privado, cuja hipertrofia constituiu fenômeno típico de nossa história colonial. É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa (LEAL, 1997, p. 40-1).

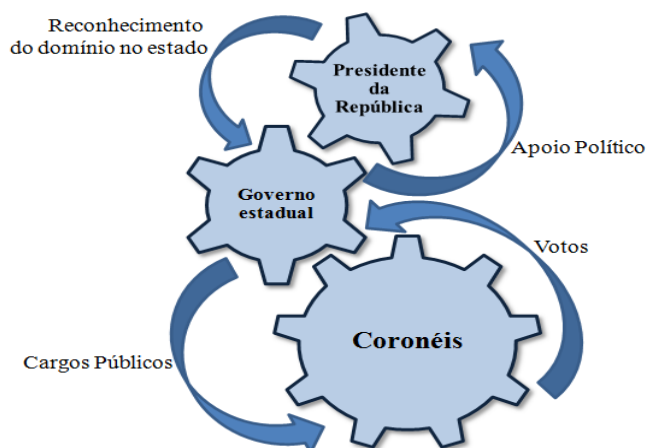
O coronelismo nada mais é do que uma troca de proveitos entre o poder público cada vez mais fortalecido e os chefes locais que experimentavam progressivamente o declínio de seu controle social. É essencial observar, no entanto, que o coronelismo não pode ser compreendido caso não façamos menção a nossa antiga estrutura agrária, pois era esta que provia a manutenção do poder privado no interior do Brasil. Os coronéis sustentavam o seu poder devido a sua distinta posição de proprietário rural, a qual delegava automaticamente um posto superior entre a massa do interior. Este senhor de terras podia até não possuir uma fortuna vultosa, mas comparando ao restante da massa – que vivia num estado de pobreza, ignorância e abandono – era considerado “homem rico”. Afora tal fato, os subsídios financeiros concedidos por bancos eram feitos somente aos donos de terras, o que contribuiu sobremaneira para o seu prestígio político. Nessa situação, os coronéis eram vistos como os benfeitores dos trabalhadores rurais, aqueles que permitiam suas sobrevivências. Por meio de uma intrincada manipulação social e econômica da massa, o coronel preserva o seu domínio político, ancorado, sobretudo, na capacidade de dirigir os votos destes trabalhadores rurais, de chefiar uma porção considerável de votos da população. Não é de surpreender que um povo que tirava sua subsistência da terra – definitivamente dependente do senhor de terras – consentisse em ser dominado politicamente pelo coronel.

A ausência do Estado nas municipalidades propiciava a forte atuação dos coronéis, ou seja, o coronelismo só era possível devido ao não alcance do sistema representativo brasileiro em locais que simplesmente estavam à margem da República. Não obstante, realça Leal, a omissão do poder público nas localidades rurais era condição indispensável para o funcionamento da república oligárquica, pois, era através do poder do coronel que o governador avalizaria a sua eleição. Como a estrutura agrária brasileira conservava a dependência do elemento rural ao senhor de terras, o partido do governo estadual não podia repudiar certo tipo de união, ou melhor, uma troca de favores com os coronéis. Aí está determinado mais um aspecto essencial do coronelismo, o sistema de reciprocidade:

[...] de um lado, os chefes municipais e os “coronéis”, que conduzem magotes de eleitores como quem toca tropa de burros; de outro lado, a situação política dominante no Estado, que dispõe do erário, dos empregos, dos favores e da força policial, que possui, em suma, o cofre das graças e o poder da desgraça [...] (LEAL, 1997, p. 63-4).

Por meio do sistema de reciprocidade, Leal acentuou a ideia de que o coronelismo foi um *sistema político nacional* baseado em barganhas entre o poder público e os coronéis. Na

figura abaixo, procuramos evidenciar o ciclo de funcionamento do coronelismo, destacando que há também a participação do governo federal no processo de trocas de favores.



Esquema 2 – Ciclo de funcionamento do coronelismo.

Leal assinala a falta de autonomia legal nos municípios como um fator importante para a vitalidade do sistema coronelista no Brasil. Contudo, o autor observa que os chefes locais governistas gozam de uma autonomia extralegal, concedida através do sistema de reciprocidade com o governo do estado. Mas, cabe notar que a autoridade extralegal beneficia *exclusivamente* os chefes locais amigos do situacionista estadual. Nesse caso, o município pode até sair favorecido, através da realização de alguns serviços públicos essenciais. Caso contrário, se uma corrente política oposicionista estiver no poder, o dirigente local não terá outorgada a autonomia extralegal e, desta forma, deverá basear-se somente nos quadros de sua autonomia legal, a qual reserva “uma receita pública insuficiente para atender aos encargos locais mais elementares” (LEAL, 1997, p. 72). Isto é, se o município por um lado tem autonomia legal, por outro lado, praticamente não possui meios de se manter no poder, por não ter oportunidade de fazer uma administração proveitosa. Tudo depende da aliança entre os coronéis e o poder público, que acaba sendo fator decisivo no apoio de grande número de eleitores ao partido local governista. Assim, “mesmo as eleições municipais mais livres e regulares funcionarão, frequentemente, como simples chancela de prévias nomeações governamentais. Autêntica mistificação do regime representativo” (LEAL, 1997, p. 73).

A Constituição brasileira de 1891 deve ser entendida, de acordo com Leal, como um marco para a concretização do sistema coronelista, pois quando se outorgou o direito de voto a todos os cidadãos alfabetizados, aumentou, expressivamente, o número de eleitores rurais que iriam às urnas garantir a vitória do governador de estado aliado ao coronel. A função do coronel no cenário político nacional passa a ser visivelmente uma: aliciar, a qualquer custo, o

maior número de votos para o seu governador. Controlador dos trabalhadores rurais, os coronéis conduziam as massas locais às cabines de votação, por meio da opressão e violência. Nessa ocasião se faz presente o jagunço, colocado ao lado do eleitor como forma de impedir um possível voto de protesto. Somado a essa manipulação, víamos ainda no processo eleitoral brasileiro da Primeira República atos de corrupção, como o bico de pena e a degola, ações constantemente citadas por Leal (LEAL, 1997, p. 255).

Para Nunes Leal, a corrupção eleitoral era uma das maiores adversidades do sistema representativo no Brasil, um mal que se viu passar do período colonial até o republicano. Várias reformas eleitoras teriam sido realizadas com o intuito de sanar as falhas do nosso sistema, mas “não tardavam a penetrar a malícia e a truculência” (LEAL, 1997, p. 266). No entanto, até mesmo em tempos que o processo eleitoral se mostrou menos corrompido por violência ou fraude, “sempre impressionou aos espíritos mais lúcidos o artificialismo da representação, que era de modo quase invariável maciçamente governista” (LEAL, 1997, p. 267). Leal destaca que muitos queriam atribuir o insucesso do regime representativo exclusivamente a fatores políticos, no entanto, a falha da representatividade no Brasil estaria intrinsecamente vinculada aos fatores econômicos e sociais. No entanto, assinala o autor, “a atenção dos observadores quase sempre se desviava dos fatores econômicos e sociais, mais profundos, que eram e ainda são os maiores responsáveis pelo governismo e, portanto, pelo falseamento intrínseco da nossa representação” (LEAL, 1997, p. 267-8). Nesse panorama de violência, fraudes e manipulações, interessa-nos compreender a ação dos partidos políticos brasileiros na dinâmica complexa do sistema coronelista. Para Leal, a realidade do coronelismo acabara “agravando os embaraços que lhes advém da organização federativa do Brasil” (LEAL, 1997, p. 270-1). O campo de atuação dos partidos brasileiros no período da Primeira República era restrito, tinha exclusivamente o propósito de servir firmemente as lógicas impostas pelo coronelismo. O coronelismo é característico de “uma quadra da evolução de nosso povo”, a I República. Contudo, isso não quer dizer que não localizamos elementos que o compõe em tempos precedentes de nossa história. Sendo assim, Victor Nunes Leal ampliou os horizontes do coronelismo ao expor que: “o fenômeno estudado é característico do regime republicano, embora diversos dos elementos que ajudam a compor o quadro do ‘coronelismo’ fossem de observação frequente durante o Império e alguns deles no próprio período colonial” (LEAL, 1997, p. 279).

Dessa forma, podemos ver o coronelismo como uma “herança colonial” que se conservou ao longo do tempo devido à estrutura agrária do Brasil. Mas, o coronel descrito por

Leal não é mais aquele poderoso patriarca, o mandão, o grande senhor de terras, de escravos e de engenho, figura central na direção dos rumos políticos, sociais e econômicos do Brasil Colônia e também do Brasil Império, como assinalado por Oliveira Vianna. Ao contrário, o coronel analisado por Leal apenas se mantém devido à troca realizada com o poder público e com a perda de sua autonomia no município. Mas, então, o que mantém vigoroso o coronelismo? Na visão do autor: a fraqueza do dono de terras e a fraqueza dos trabalhadores rurais, “fraqueza do dono de terras, que se ilude com o prestígio do poder obtido à custa da submissão política; fraqueza desamparada e desiludida dos seres quase sub-humanos que arrastam a existência no trato das suas propriedades” (LEAL, 1997, p. 78).

Apesar da diferença marcante entre Oliveira Vianna e Victor Nunes Leal a respeito da persistência da influência do senhor de terras até a Primeira República, notamos alguns alinhamentos significativos em relação às interpretações que estes autores possuem sobre a constituição dos partidos políticos no Brasil e a sua dinâmica eleitoral. Neste sentido, ambos os pensadores ao passo que interpretam as nossas origens agrárias destacam o latifúndio como o elemento central para compreender as especificidades de nossa formação social, econômica e política. Assim, segundo os autores, o latifúndio e sua dimensão autossuficiente exerceu uma função centralizadora na nossa História, determinando, o fortalecimento da figura do senhor de terras e a dependência do “povo-massa” ou “trabalhadores rurais” em relação ao grande proprietário rural⁵. Além disso, não é errado afirmar que para Vianna e Leal há em nossa dinâmica eleitoral uma relação entre o povo e o senhor de terras que é marcada, por um lado, pela necessidade dos grandes proprietários rurais acessarem o poder através do recrutamento de votos e, por outro, pela condição de inferioridade material e cultural na qual está inserido o eleitor que vive em um determinado domínio rural. Ainda é válido ressaltar que, segundo os dois intelectuais, reside neste complexo arranjo político-eleitoral a forte marca da violência no processo de eleição ou nos comícios eleitorais.

Bolivar Lamounier e Rachel Meneguello

Rachel Meneguello e Bolivar Lamounier nos capítulos intitulados *Esboço de Um Modelo e A Debilidade Partidária Brasileira em Perspectiva Histórica*, presentes na obra *Partidos Políticos e Consolidação Democrática: o Caso Brasileiro*, publicada no ano de 1968, tratam com afinco da constituição de nossos partidos a partir da revisão crítica de uma

⁵ Leal destaca que o Brasil ainda na Primeira República vivia sob o binômio “senhor de terras e seus dependentes”. Já Vianna cria os conceitos de clã feudal, clã parental e clã eleitoral para especificar os vínculos de dependência advindos da nossa formação social, econômica e política calcada no latifúndio.

dada literatura preocupada com a formação do Brasil, para assim, compreender o tema da debilidade partidária em nosso país. Para Meneguello e Lamounier, há uma consolidada interpretação sobre o Brasil que detém vínculos com a busca pela singularidade nacional e que também almeja compreender os reflexos determinados pela condição colonial brasileira:

A análise dos partidos políticos é assim atrelada, às vezes de maneira muito estreita, ao uso desses grandes construtos interpretativos, cuja pretensão é abarcar a totalidade da história brasileira. Não apenas a descontinuidade entre os sistemas, mas também a precária coesão organizacional dos partidos, sua debilidade como agregadores de interesses ou como sustentáculos de uma ordem civil, o personalismo das lideranças e sua escassa fidelidade a compromissos ideológicos – tudo isso acaba sendo tratado como um *Gestalt*, uma “singularidade” brasileira, e atribuído, por caminhos certamente variáveis de um autor a outro, às tradições patrimoniais da Coroa Portuguesa, à formação colonial do país, ao continuado predomínio do estamento burocrático, para não falar do padrão histórico de ocupação de terra, baseado no latifúndio e na exacerbação do mandonismo local⁶ (LAMOUNIER; MENEGUELLO, 1986, p. 22).

Somado a isso, acreditamos que não é errado afirmar que para os estudiosos as consequências do sistema colonial no Brasil foram altamente permissivas no que se refere à constituição de nossos partidos políticos. Inclusive, tais reflexos podem ser ainda enxergados no início do Primeiro Governo Vargas (1930). Sobre essa questão, os autores afirmam:

É fácil compreender por que, no Império e na Primeira República, não tivemos partidos modernos. Esta expressão sugere uma atuação contínua, um mínimo de complexidade organizacional e burocrática, alguma orientação ideológica e certa impessoalidade no que se refere ao acesso a posições de liderança. Basta lembrar que, até 1930, a grande massa da população vivia dispersa em pequenas aglomerações ou em áreas rurais; que o campesinato pobre e analfabeto, confinado nas grandes propriedades, representava uma parte substancial dessa maioria não mobilizada; e que não tivemos, nesse período, nem os conflitos religiosos nem os de classe que levaram à sedimentação dos primeiros sistemas partidários na Europa. Não tivemos nem mesmo o efeito mobilizador das eleições presidenciais, que foi fundamental à consolidação dos partidos norte-americanos, por exemplo, a partir de Jackson. [...] No Brasil, as eleições presidenciais da Primeira República eram formalmente diretas, mas na prática o domínio oligárquico, e as restrições devidas à pobreza, à dispersão geográfica da população e o analfabetismo impediram uma mobilização mais ampla (LAMOUNIER & MENEGUELLO, 1986, p. 26-7).

Ao passo que os estudiosos trabalham com a ideia de familismo clânico; com a percepção de que nossos partidos políticos possuem uma precária coesão organizacional; com

⁶ No texto analisado, após essa passagem, os autores evidenciam, em nota de rodapé, a seguinte afirmação: “Os grandes ‘construtos’ a que nos referimos acham-se em obras paradigmáticas como as de Leal (1948), Oliveira Vianna (1951), Holanda (1936), Faoro (1958) e Schwartzman (1982). Salienta-se que estamos imputando a qualquer desses autores o referido simplismo na análise dos partidos” (LAMOUNIER; MENEGUELLO, 1986, p. 22). Com essa afirmação, podemos notar que os autores acreditam que essa consolidada interpretação acerca da formação do Brasil que de alguma forma repercute no entendimento da constituição de nossos partidos políticos está atrelada a uma gama significativa de autores e estudos. Nesse sentido, nos é pertinente compreender quais as dimensões, ou quais questões, apresentadas na interpretação de Meneguello e Lamounier possuem um efetivo alinhamento com a leitura oferecida por Oliveira Vianna sobre esse tema.

a proposição que ressalta a debilidade dos partidos políticos brasileiros como agregadores de interesses efetivamente coletivos e representativos; com as hipóteses fundadas no diagnóstico sobre a formação colonial do país; ou ainda, com as leituras determinadas pelo nosso padrão histórico de ocupação da terra, “baseado no latifúndio e na exacerbação do mandonismo”, vemos que eles estão lidando com concepções muito próximas de teorizações viannianas.

Meneguello e Bolivar, após rever o conteúdo desta consolidada interpretação sobre a formação do Brasil, passam a problematizar os limites da mesma no que se refere ao entendimento dos partidos políticos e da debilidade partidária existentes no Brasil. Para eles, o Brasil sofreu profundas mudanças, sobretudo políticas, no decorrer dos anos situados entre a nossa Independência até as eleições gerais de 1986. Nesse sentido, seria necessário, no mínimo, tratar com cuidado/cautela a transposição desse arcabouço interpretativo para a realidade mais recente do Brasil. No entanto, apesar da crítica em relação à transposição desse *ethos* explicativo ao entendimento dos partidos políticos brasileiros na contemporaneidade, os intelectuais ressaltam alguns aspectos dessa importante interpretação sobre a formação brasileira. Nessa direção, destaca-se, para eles, o privatismo como um conceito relevante para compreender os mecanismos que possibilitam a apropriação do poder privado em relação às funções públicas do Estado, dificultando assim, dentre outros elementos, a constituição de associações amplas, capazes de fornecer aos partidos modernos bases sólidas e coletivas de interesses. Além disso, os pesquisadores salientam que este “modelo” interpretativo deve, em termos de aplicabilidade, ser sensível às novas dinâmicas sociais e históricas, possibilitando o resgate de alguns de seus aspectos que, ainda hoje, possuem um respaldo na realidade.

A posição adotada por Meneguello e Lamounier a respeito da pertinência desse modelo interpretativo nos pareceu a mais coerente. Afinal, os autores nos lembram sobre a necessidade de cautela ao transpor para o entendimento de uma dada realidade o conteúdo de uma determinada teoria, interpretação ou postulado. Com tal prudência analítica, os intelectuais ainda nos recomendam um olhar atento para com as novas dinâmicas históricas, para justamente abrangermos possíveis quebras ou continuidades em relação a uma já consolidada leitura clássica sobre a sociedade brasileira e suas características sociais, culturais, políticas e econômicas⁷.

José Murilo de Carvalho

⁷ Ver FONTANA; FERREZIN, 2013.

José Murilo de Carvalho, na obra *A Construção da Ordem: A Elite Política Imperial & Teatro de Sombras: A Política Imperial* (2008) – mais especificamente no capítulo denominado *Os Partidos Políticos Imperiais: Composição e Ideologia* – nos traz uma análise dos arranjos organizacionais e da atuação dos partidos políticos brasileiros durante o Brasil Império. Considerando tal objeto, o pensador brasileiro propõe uma leitura mais crítica, densa e, em certa medida, inovadora em relação as já existentes interpretações e teorias a respeito dos partidos políticos imperiais. A pertinência desse debate é relativa para nosso artigo, afinal, nos interessa muito mais a leitura que o pensador faz acerca da constituição desses partidos do que a especificidade da interação deles com as condições históricas existentes no Período Imperial. Nesse sentido, os recuos feitos pelo pensador para compreender a gênese de nossos partidos políticos são relevantes para os objetivos deste artigo. Fazendo um balanço da literatura que versa sobre a “origem social e ideológica dos partidos imperiais”, Carvalho faz a seguinte afirmação em relação à leitura de Oliveira Vianna acerca desse tema:

[...] Próximo da posição de Azevedo Amaral está a formulação anterior de Oliveira Vianna que, embora não distinga socialmente os dois partidos monárquicos, vê certa distinção ideológica entre ambos. O “idealismo utópico” de que fala este autor, de acordo com seus próprios exemplos, seria mais próprio dos liberais, posteriormente dos republicanos. Como exemplo de idealismo utópico, Oliveira Vianna cita Tavares Bastos, Teófilo Ottoni, Tito Franco, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa e outros, todos corifeus do liberalismo. O “idealismo orgânico”, por outro lado, seria representado por Vasconcelos, o fundador do Partido Conservador. Mas Oliveira Vianna não formulou esta diferença claramente em termos de partidos políticos. E as diferenças ideológicas, segundo ele, não se prenderiam também a diferenças de origem social (CARVALHO, 2008, p. 203).

A leitura de Carvalho nos parece pertinente em relação à interpretação de Oliveira Vianna sobre a formação de nossos partidos políticos. Nesse sentido, quando José Murilo de Carvalho afirma que o intelectual fluminense não faz distinção entre a origem social dos dois partidos monárquicos e que as diferenças ideológicas “não se prenderiam também a diferenças de origem social”, ele parece refletir sobre a explicação de Oliveira Vianna que engloba a ideia de que os partidos políticos brasileiros são, sobretudo, determinados pela lógica organizacional clânica oriunda, por sua vez, da dinâmica social, cultural, política e econômica experimentada pelo Brasil durante o seu período Colonial. Ao realizar um balanço das interpretações brasileiras preocupadas com a “composição social” dos partidos políticos no Brasil Império, José Murilo de Carvalho faz a seguinte constatação:

Além de variarem radicalmente as afirmações sobre a composição social dos partidos, esta variação tem por base concepções totalmente diversas sobre a estrutura social e o sistema de poder vigentes no Império. Estas concepções vão desde o Império Burguês de Caio Prado Júnior, incluindo setores reacionários e

progressistas, à sociedade patriarcal de Nestor Duarte, ao domínio do latifúndio de Maria Isaura, à preponderância do estamento burocrático de Faoro, à sociedade escravista de Vicente Licínio Cardoso, à sociedade quase feudal de Oliveira Vianna. Os partidos são forçados a refletir estas variadas concepções assumindo também as mais diversas fisionomias, como acabamos de ver (CARVALHO, 2008, p. 203).

Aqui, não podemos deixar de ressaltar a simplificação feita por Carvalho em relação às possibilidades analíticas e interpretativas oferecidas pela leitura de Oliveira Vianna a respeito da constituição dos partidos brasileiros, ou, da composição social dos partidos no Império. A primeira parte deste trabalho é, nesse sentido, exemplo da envergadura dessas teorizações de Vianna. Desta forma, colocar em termos tais como “sociedade quase feudal de Oliveira Vianna” é simplificar demasiadamente as proposições do intelectual fluminense sobre o tema. É válido observar que, de fato, nessa passagem o estudioso está fazendo um esforço de síntese para concluir uma importante hipótese de seu trabalho. Todavia, a leitura de Oliveira Vianna sobre a gênese dos partidos políticos no Brasil não reflete apenas algumas de suas percepções sobre as dimensões feudais da sociedade brasileira. Acreditamos que ela é mais profunda e sofisticada do que essa formulação. Nas conclusões de seu texto, após uma exposição contundente de dados e informações voltadas para as diversas características da composição político-partidária no Brasil Imperial, José Murilo de Carvalho define então, com maior clareza, qual seria o arranjo dos partidos políticos imperiais:

A análise dos partidos confirmou a posição típica dos magistrados como os principais construtores do estado por via do Partido Conservador, e confirmou também a posição divergente do clero, engajado, sobretudo, no Partido Liberal. Os militantes como grupo não se envolviam nas lutas partidárias e vários de seus representantes no Ministério eram partidariamente neutros. Apareceu como novidade a divisão em proporções iguais dos donos de terra entre os dois partidos monárquicos, mas com importantes distinções. O Partido Conservador abrigava principalmente os representantes da grande agricultura de exportação, enquanto o Partido Liberal era dominado pelos produtores do mercado interno. E surgiram também os profissionais liberais como grupo ascendente formando a ala ideológica do Partido Liberal e o núcleo do Partido Republicano (CARVALHO, 2008, p. 225).

As conclusões de Carvalho sobre as particularidades organizacionais de nossos partidos imperiais são muito interessantes quando contrapostas às de Oliveira Vianna sobre esse mesmo tema. Afinal, Carvalho nos apresenta um leque significativo de novos atores e agrupamentos sociais diretamente vinculados aos partidos imperiais que, se levarmos em consideração sua leitura, é ignorado por Oliveira Vianna. Contudo, uma questão se mantém: o fundamental papel das elites rurais e dos proprietários agrários, sejam os mais preocupados

com o mercado externo, sejam os mais dedicados ao mercado interno⁸. Assim, por mais que Vianna não tivesse a sua disposição dados sofisticados acerca da composição e da ideologia dos partidos no Brasil Império, podemos afirmar que ele capturou o cerne da questão quando hipostasiou as determinações advindas do Brasil Colonial/Latifundiário para compreender a especificidade da gênese de nossos partidos.

Por fim, vale destacar uma importante questão posta por Carvalho acerca da pertinência analítica das já existentes teorizações vinculadas com a edificação dos partidos no Brasil. Assim, para Carvalho, sua leitura sobre o tema dos partidos no Império seria mais densa justamente porque é pautada em dados e fatos empíricos antes não disponíveis para outros intelectuais interessados na dinâmica político-partidária e eleitoral existente no Brasil Imperial. É também mais densa e realista por ter na realidade histórica de nosso país um maior respaldo, não permitindo assim, fugas interpretativas ou suposições analíticas (erros frequentes na literatura, a qual, por sua vez, engloba as interpretações de intelectuais, tais como, Oliveira Vianna e Raymundo Faoro):

Na ausência de pesquisa, as afirmações não passam de simples deduções feitas a partir da concepção geral do autor a respeito da sociedade e da política imperial, quando não de sua visão da natureza da sociedade em geral. Isto é, atribuem-se aos partidos aquela composição e aquela ideologia que venham confirmar a visão preconcebida da sociedade. Embora não se negue que daí possa surgir hipóteses interessantes, já é tempo de ir um pouco além em termos de conhecimento da realidade (CARVALHO, 2008, p. 201).

Aqui reside uma diferença clara entre as posições de José Murilo de Carvalho e as de Rachel Meneguello e Bolivar Lamounier sobre as interpretações clássicas que tratam da constituição dos partidos políticos no Brasil. Se para os dois autores não é necessário desconsiderar as já existentes leituras canônicas, mas sim revisitá-las e revê-las considerando os diferentes contextos e momentos da sociedade brasileira, para Carvalho é imprescindível se afastar definitivamente desses modelos interpretativos, buscando assim, explicações novas, sem “premissas teóricas inadequadas” e com um maior “embasamento empírico das afirmações”. Desconsiderar interpretações clássicas sobre a formação dos partidos brasileiros não é uma tarefa fácil de realizar, tal como sugere Carvalho. Afinal, tais leituras são relevantes e capazes, inclusive, de nos impedir de “ir um pouco além em termos de

⁸ No artigo *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual*, Carvalho afirma que “Os partidos políticos imperiais eram coalizões. O liberal reunia proprietários e profissionais liberais, o conservador compunha-se de proprietários e magistrados. Em todas as questões que diziam respeito aos interesses dos proprietários, como a da abolição da escravidão, os dois partidos se dividiam internamente” (CARVALHO, 1997, p. 11). Aqui o intelectual ratifica que em ambos os partidos a classe de proprietários rurais se fazia presente. Percepção da qual Vianna não abre mão para compreender a formação de nossos partidos políticos.

conhecimento da realidade”. Tanto é que, Carvalho, no artigo denominado *As Metamorfoses do Coronel*, publicado no ano de 2001, no *Jornal do Brasil*, afirma:

Por fim, quando se fala, melhor quando eu falo de coronéis hoje, uso a parte pelo todo. O coronel de hoje não vive em um sistema coronelista que envolvia os três níveis de governo, não derruba governadores, não tem seu poder baseado na posse da terra e no controle da população rural. Mas mantém do antigo coronel a arrogância e a prepotência no trato com os adversários, a inadaptação, às regras de convivência democrática, a convicção de estar acima da lei, a incapacidade de distinguir o público do privado, o uso do poder para conseguir empregos, contratos, financiamentos, subsídios e outros favores para enriquecimento próprio e da parentela. Tempera tudo isso com o molho do paternalismo e do clientelismo distribuindo as sombras das benesses públicas de que se apropria. Habilidoso, ele pode usar máscaras, como a do líder populista ou do campeão da moralidade. Para conseguir tudo isso, conta hoje, como contava ontem, com a conivência dos governos estadual e federal, prontos a comprar seu apoio para manter a base de sustentação, fazer aprovar leis, evitar investigações indesejáveis. Nesse sentido, o novo coronel é parte de um sistema clientelístico nacional. Nem errou Victor Nunes, nem uso figura de linguagem. Apenas opero ligeiro deslizamento semântico do conceito. Tudo resolvido? Não. Que os pobres, os analfabetos funcionais, os eleitores iniciantes, elejam e reelejam os neo-coronéis, pode-se entender. Mas, quando artistas e intelectuais se solidarizam com paizinhos e paizões, como aconteceu agora com o senador Antônio Carlos Magalhães, a análise precisa ir mais fundo, além da sociologia. Ela precisa questionar a natureza mesma de nossa cidadania, aventurando-se nos subterrâneos da cultura e da psicologia coletiva. Os valores subjacentes aos polos coronel/cliente, pai/filho, senhor/servo, parecem persistir na cabeça de muitos de nossos melhores cidadãos e cidadãs, bloqueando a consolidação democrática (CARVALHO, 2001, p. 4).

O excerto, por mais que seja demasiadamente longo, coloca em evidência uma pertinente contradição inerente ao pensamento de José Murilo de Carvalho. Afinal, se por um lado é preciso se afastar das interpretações clássicas a respeito de nossa formação como povo e da constituição de nossos partidos políticos, por outro, Carvalho ratifica, em 2001, diversas concepções canônicas sobre o Brasil que, por sua vez, são facilmente vinculadas – graças às teorizações de intelectuais como Oliveira Vianna, Raymundo Faoro e Victor Nunes Leal – aos diversos reflexos oriundos de nossa formação colonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo tivemos a oportunidade de compreender a formação dos partidos políticos no Brasil comparando diferentes leituras voltadas para o entendimento desse objeto. De maneira geral, podemos afirmar que boa parte destes estudiosos apresentam algumas interpretações acerca de nossas primeiras organizações partidárias que resguardam, em certa medida, semelhanças com as já construídas teorizações do pensador fluminense sobre este tema. Neste sentido, podemos considerar como uma boa hipótese, a continuidade de algumas

ideias circunscritas ao pensamento vianniano em determinadas concepções dos autores a ele comparados. Destaca-se nessa dinâmica comparativa por nós estabelecida entre os autores, a recorrente afirmação das raízes coloniais e rurais do Brasil, assim como das consequências sociais, culturais e políticas advindas da experiência agrário-latifundiária de nosso país. Sendo assim, a potencialidade do diagnóstico de Oliveira Vianna sobre o Brasil é verificável ao passo que o observamos perpassando boa parte dos escritos aqui analisados e comparados.

No entanto, por mais que este trabalho seja de pouco fôlego quanto à relevância do objeto por ele investigado, acreditamos que seus resultados preenchem uma importante lacuna, qual seja: a especificidade da leitura de importantes autores de nosso pensamento social e político quanto às particularidades da constituição dos partidos políticos no Brasil. Além disso, subjaz paralelamente a proposta deste trabalho, a intenção de evidenciar o valor e, sobretudo, pertinência de algumas teorias clássicas do pensamento social e político para compreender os partidos e as dinâmicas políticas e eleitorais hoje existentes no Brasil. Nesse sentido, tais interpretações podem auxiliar na elucidação dessas importantes questões que, em muitos casos, são naturalizadas e tratadas estaticamente, ou seja, são observadas e estudadas sem levar em consideração um passado histórico e uma cultura política anterior.

Obviamente, isso não significa postular que a nossa atual dinâmica político-partidária, que as nossas eleições, ou ainda, que as composições recentes de nossos partidos políticos são iguais às de cem ou de cento e cinquenta anos atrás. Nos dias de hoje, podemos elencar uma série de questões que limitam, em muito, a aplicabilidade destas interpretações para a análise do sistema político-partidário existente no Brasil, por exemplo: vivenciamos um regime reconhecidamente democrático; temos uma Justiça Eleitoral forte e atuante; as eleições, em especial, o sistema brasileiro de voto é mundialmente elogiado pela sua eficiência e clareza; as condições materiais de extrema pobreza e miséria que faziam com que os brasileiros de outrora vendessem facilmente seus votos foram significativamente diminuídas no Brasil; movimentos sociais emergiram em nosso país e contestaram tanto as formas tradicionais de representação, quanto à exclusiva legitimidade de atuação política dada pelo voto aos nossos representantes, dinamizando assim, os tipos e os modelos de participação no país.

Dessa forma, acreditamos que as afirmações de Raquel Meneguello e Bolívar Lamounier são relevantes para entendermos as particularidades inerentes à possibilidade de fazermos uso de interpretações canônicas sobre a formação da Nação brasileira, de suas instituições políticas e de suas organizações partidárias. Nesse sentido, observar a realidade político-partidária atual do Brasil tendo como lente os pressupostos de Oliveira Vianna, assim

como os de outros intelectuais preocupados com a formação de nosso país, requer uma habilidosa capacidade de revisão conceitual e interpretativa que, por sua vez, só é alcançada por meio de análise altamente contextualizada e efetivamente ponderada pelas novas dinâmicas políticas, sociais, culturais e econômicas existentes no Brasil contemporâneo.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: A Elite Política Imperial & Teatro de Sombras: A Política Imperial**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 2008.

_____. As Metamorfoses do Coronel. **Jornal do Brasil**, 2001, p. 04. Disponível em: <http://www.ivnl.com.br/download/jose_murilo_jornal_do_brasil_2001>.

Acessado em: 24 de Setembro de 2014.

_____. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual**. Dados Vol. 40, Nº. 2. Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003>>. Acessado em: 24 de Setembro de 2014.

FONTANA, Felipe; FERREZIN, Carla Cristina Wrbieta. Os limites da democracia no Brasil: A leitura de Oliveira Vianna sobre a formação do Brasil revista pelas problematizações de Adrián Gurza Lavalle acerca da esfera e da vida pública brasileira. **Revista Agenda Política**, UFSCar, 2013, vol. 01, n. 02, p. 72-96. Disponível em: <<http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/19>>. Acesso em: 15 jul.2014. [OK].

LAMOUNIER, Bolivar; MENEGUELLO, Raquel. **Partidos Políticos e Consolidação Democrática: O Caso Brasileiro**. 1ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o Município e o Regime Representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

SOUZA, Maria do Carmo Campelo de. O Processo Político-partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme. (Orgs.). **Brasil em Perspectiva**. 4ª Ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

VIANNA, Oliveira. **História social da economia capitalista no Brasil**. 1ª Ed. Belo Horizonte: Itatiaia; Niterói, RJ: EDUFF, 1987. (Volumes I e II).

_____. **Instituições Políticas Brasileiras (Primeiro Volume)**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1995.

_____. **Instituições Políticas Brasileiras (Primeiro e Segundo Volume)**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm>>. Acessado em: 20/09/2014.

_____. **O Caso do Império**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2006.

_____. **O Idealismo da Constituição**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Edição de Terra do Sol, 1927.

_____. **Populações Meridionais do Brasil: Populações Rurais do Centro Sul (Paulistas-Fluminenses-Mineiros)**. 4ªed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

_____. **Populações Meridionais do Brasil: Populações Rurais do Centro Sul (Paulistas-Fluminenses-Mineiros)**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 2005. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm>>. Acessado em: 20/09/2010.